

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA N° 1157/2018

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização da III Semana Estadual do Júri, a se realizar nos dias 11 a 15 de junho de 2018, com o objetivo de dar prioridade ao julgamento dos crimes dolosos contra a vida;

CONSIDERANDO a importância de valorizar a dedicação dos magistrados e servidores para o sucesso do evento;

CONSIDERANDO a necessidade de realçar o trabalho desenvolvido pelas unidades judiciárias que realizam de forma frequente as sessões do Tribunal do Júri.

#### RESOLVEM:

Art. 1º. As unidades judiciárias do Estado do Ceará que obtiverem o melhor desempenho na III Semana Estadual do Júri, pela realização da maior quantidade de sessões durante o evento, como também pelo que realizaram no período compreendido entre dezembro de 2017 e junho de 2018, serão contempladas com o recebimento de certificado subscrito pelo Presidente do Tribunal e pelo Corregedor Geral de Justiça.

Parágrafo único. Para o efeito da certificação mencionada no *caput* deste artigo, as unidades judiciárias serão repartidas de acordo com a divisão de entrâncias da organização judiciária local.

Art. 2º. A realização exitosa de ações pelas unidades judiciárias do interior do Estado, com o intuito de conscientizar a sociedade local sobre a importância do Tribunal do Júri serão certificadas pelo Presidente do Tribunal e pelo Corregedor Geral de Justiça.

Art. 3º. Os magistrados e servidores em atuação nas unidades judiciárias que tenham sido certificadas, nos termos do art. 1º desta Portaria, receberão nota de elogio a ser inscrito em seus assentamentos funcionais.

Parágrafo único. Na hipótese de o magistrado haver realizado sessões do Tribunal do Júri todos os dias da III Semana Estadual do Júri, terá tal fato consignado em seus assentamentos funcionais.

Art. 4º. Os dados necessários à certificação de que trata esta Portaria serão extraídos dos sistemas processuais em uso, especialmente do Sistema de Gerenciamento de Estatística da Corregedoria Geral (SGEC).

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 13 junho de 2018.

Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES**  
PRESIDENTE

Desembargador **FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO**  
CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA N° 1158/2018

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito David Ribeiro de Souza Belém.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo n° 8500027-32.2018.8.06.0156.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Juiz de Direito David Ribeiro de Souza Belém, Titular do 4º Juizado Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Redenção, durante a licença da Juíza de Direito Juliana Sampaio de Araújo, no período de 12/06 a 10/08/2018.

Art. 2º – Autorizar, acaso requerida, a concessão de diárias e indenização de transporte ao magistrado designado, nos termos e limites das Resoluções nºs 04/2013 e 16/2015, do Órgão Especial, bem como dos demais normativos que regem a matéria

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de junho de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

### PORTARIA N° 1160/2018

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Péricles Victor Galvão de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE designar o Juiz de Direito Péricles Victor Galvão de Oliveira, Titular da Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Juazeiro do Norte, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar a 2ª Vara Cível da mesma Comarca, especificamente nos processos relativos à Infância e Juventude, até a instalação da Unidade da qual é Titular.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de junho de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará